



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1476 - terça, 26 de setembro de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Constitui Comissão Especial para fins de avaliação do imóvel abaixo especificado e estabelece outras providências.”

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, “a”, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores municipais, Francisco Volney Costa, José Ricardo de Souza e Juliana Furlanetto Pereira para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o real preço de mercado para fins de concessão de uso do imóvel público municipal abaixo descrito:

I – espaço denominado “Lanchonete” no “Terminal de Passageiros “Maria Ribeiro Bonamichi”;

II – o espaço mencionado no inciso I, possui área total de 16,85 m².

Art. 2º Fica atribuída à presente Comissão a elaboração e apresentação do laudo de avaliação, constando a média de preços praticados no mercado para imóveis similares.

Art. 3º Na avaliação, a Comissão analisará o potencial de venda/comércio em um terminal de passageiros e, em especial, o fato de ser um espaço com custo de manutenção reduzido para o concessionário, cujas obrigações se restringirão somente ao seguinte:

I – pagamento do valor da concessão apurada no competente processo licitatório;

II – manutenção da limpeza e zelo de toda a área denominada “Terminal de Passageiros”;

III – demais despesas como: consumo de água, energia elétrica, correrão à conta da municipalidade.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos pela presente Comissão Especial.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 22 de setembro de 2023.

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.062, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a limitação de empenho e de movimentação financeira em atendimento ao que dispõe o artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com as leis em vigor e com a competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, com base no que dispõe o artigo 9º, da LC 101/2000 e considerando a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas no exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira, fica bloqueado o valor de R\$ 1.672.043,98 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos) do saldo atualizado das dotações correspondentes às despesas de investimentos.

§ 1º O valor do bloqueio estabelecido no *caput*, corresponde à diferença a menor na arrecadação da receita orçamentária, prevista até o quarto bimestre de 2023, considerando o valor já bloqueado no exercício.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, despesas com pessoal, encargos sociais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, compreendendo ainda os recursos oriundos de convênios e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 2º O valor definido poderá ser revisto a critério da Diretoria de Administração, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o exercício de 2023.

Art. 3º Fica determinado que os Ordenadores de Despesas de todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo deverão ajustar suas contas visando o equilíbrio entre despesas e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1476 - terça, 26 de setembro de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

receitas públicas.

Art. 4º Para atender ao disposto neste decreto poderão ser cancelados os empenhos relativos a despesas ainda não realizadas.

Art. 5º Ao Órgão de Controle Interno da Administração Direta do Poder Executivo incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto, responsabilizando os Secretários Municipais responsáveis por cada unidade orçamentária, dirigentes e demais servidores que praticarem em desacordo com o mesmo, podendo adotar medidas complementares para a correta aplicação do estabelecido neste decreto.

Art. 6º Caberá ao Departamento de Administração expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de setembro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

Termo de Colaboração nº 016/2023. Prefeitura Municipal de Inconfidentes e APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino. Objeto: proporcionar às pessoas com necessidades especiais uma melhor qualidade de vida, recuperando-as e integrando-as ao seu meio e à sociedade, dando a elas o tratamento adequado às suas carências, a fim de que possam desenvolver ao máximo suas potencialidades, através das respectivas ações constantes do plano de aplicação dos recursos. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência: 11/09/2023 a 31/12/2023. Dotação orçamentária: 020903 08 243 0011 0016 445041. Inconfidentes, 11 de setembro de 2023. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - ADJUDICAÇÃO - Processo **185/2023**, Pregão **077/2023** - Objeto: "registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e protetores de câmara de ar para manutenção dos veículos da frota Municipal" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG,

no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 ADJUDICA o(s) fornecedor(es) Licitante(s): 1) **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ **08.377.090/0001-46**, no valor de R\$ 22.437,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); 2) **L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **28.523.774/0001-16**, no valor de R\$ 59.619,20 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). Inconfidentes, 26 de setembro de 2023. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG - HOMOLOGAÇÃO - Processo **185/2023**, Pregão **077/2023** - Objeto: "registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e protetores de câmara de ar para manutenção dos veículos da frota Municipal" - O Prefeita Municipal, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após análise da Ata lavrada e Adjudicação da senhora Pregoeira, HOMOLOGA a(s) empresa(s): 1) **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ **08.377.090/0001-46**, no valor de R\$ 22.437,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); 2) **L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **28.523.774/0001-16**, no valor de R\$ 59.619,20 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). Inconfidentes, 26 de setembro de 2023. ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - ATA REGISTRO DE PREÇOS - Processo **185/2023**, Pregão **077/2023** - Objeto: "registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e protetores de câmara de ar para manutenção dos veículos da frota Municipal" - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Inconfidentes MG, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art.9 Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 , torna público ao Município de Inconfidentes e a(s) empresa(s): 1) Ata de Registro de Preços **A238/2023**, **LUBRIMAR COMÉRCIO PNEUMÁTICOS LTDA**, CNPJ **08.377.090/0001-46**, no



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1476 - terça, 26 de setembro de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

valor de R\$ 22.437,60 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); 2) Ata de Registro de Preços **A239/2023**, **L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 28.523.774/0001-16, no valor de R\$ 59.619,20 (cinquenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos). Acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores, Decreto nº 1213 de 03 de janeiro de 2012, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços. Inconfidentes, 26 de setembro de 2023. Jussara Santos de Souza Pinheiro - Pregoeira Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe do Departamento Licitações, Contratos e Compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº **190/2023**, modalidade Pregão Eletrônico nº **081/2023**, Registro de Preços nº **071/2023**, do tipo menor preço por item, para **prestação de serviços gráficos para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme Edital. O credenciamento e entrega das propostas dar-se-ão até o dia 30/10/2023 às 09:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.inconfidentes.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br. Rosângela Maria Dantas – Prefeita Municipal. Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro – Departamento de Licitações, Contratos e Compras.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros